



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PORTARIA nº. 020/2018.

Farroupilha/RS, 27 de março de 2018.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Farroupilha/RS, Vereador THIAGO PINTOS BRUNET, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 3.305/2007, RESOLVE:

DESIGNAR Duilus André Pigozzi, Secretário Executivo, matrícula nº. 111360 e Michelle Trevisan Abel Rombaldi, Assessora Jurídica, matrícula nº. 134770, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Casa Legislativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do pedido formulado por escrito pelo Vereador Líder de Bancada do PT, Vereador Fabiano André Piccoli, procedimento de Sindicância 001/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

THIAGO PINTOS BRUNET
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil